

**PORTARIA N° 018/2023, de 26 de julho de 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**ULISSES CECCHIN**, Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 30/12/2021, para a servidora **DEBORA RAHMEIER**, Diretora de Programas e Projetos do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 26 de julho de 2023.

ULISSES CECCHIN,  
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
MARIANA GOMES VEDANA.